PROJETO DE LEI Nº 034/2020

Súmula: Denomina a Rua "05" do Loteamento Santa Mônic,a no bairro Vila São João, de RUA ANTONIO LUIZ DE QUADROS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua Projetada "05", do Loteamento Santa Mônica no bairro Vila São João, passa a denominar-se **RUA ANTONIO LUIZ DE QUADROS.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 09 de outubro de 2020.

EDSON LUIS ELIAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão iratiense indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, o cidadão Antonio Luiz de Quadros e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

EDSON LUIS ELIAS
Vereador